



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 16.002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Subordina, em caráter experimental, o Departamento de Tecnologia da Informação à Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O Departamento de Tecnologia da Informação, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 511, de 12 de dezembro de 2023, fica subordinado, em caráter experimental, à Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de janeiro de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADB8-ABB5-809F-1959

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 09/01/2025 11:09:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 09/01/2025 11:56:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 09/01/2025 13:46:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/ADB8-ABB5-809F-1959>